



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
CNPJ: 08.764.284/0001-02
Mais Trabalho, Novas Conquistas

Lei nº 771/2019

Em Santa Helena – PB, 04 de Dezembro de 2019.

**DÁ DENOMINAÇÃO A DELEGACIA DE POLICIA DA
CIDADE DE SANTA HELENA-PB DE “DELEGACIA DE
POLICIA SUB-TENENTE E DELEGADO MANUEL
CAMPINA DA SILVA” E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL, REPRESENTANDO LEGALMENTE A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA – PB, no fiel uso das atribuições
legalmente conferidas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, sanciono a seguinte
Lei:**

Art. 1º- Fica dado o nome de “**DELEGACIA DE POLICIA SUB-TENENTE E
DELEGADO MANUEL CAMPINA DA SILVA**”, a delegacia de Policia deste
Município situada a rua Elaine Soares Brasileiro, nesta cidade de Santa Helena – PB.

Art.2º - Fica concedido ao chefe do Poder Executivo Municipal, a devida autorização
para confecção da placa designativa atinente ao presente projeto de lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena – PB, 04 de
Dezembro de 2019.

EMMANUEL FELIPE LUCENA MESSIAS
Prefeito Constitucional